



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 087/2025 (C/S)

ERRATA

Recife, 21 de outubro de 2025.

Prezados Licitantes,

Considerando revisão da Comissão de Licitação ao Termo de Referência (ANEXO I) do edital do PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 087/2025, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS**, queiram considerar as seguintes **alterações/exclusões** no Termo de Referência, conforme **destacado** em **amarelo/vermelho**, como segue abaixo:

ONDE SE LÊ:



Fecomércio
Senac

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 033/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

4 – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E VALIDADE DOS PRODUTOS

(...)

4.3. Prazo de reposição de produtos avariados: considerar reposição no mesmo dia ou até o limite de 02 (dois) dias **corridos**.

4.3.1. O pagamento ficará retido até que seja sanada a pendência, ocorrendo o pagamento em 30 (trinta) dias corridos a partir da data da solução do problema.

4.4. ~~O prazo de validade dos produtos, se houver, não poderá ser inferior a dois terços do prazo total de validade estipulado pelo fabricante, ou o mínimo de 6 meses, o que for maior, contados da data do recebimento.~~



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

4.4.1 Durante o prazo de validade mínimo, conforme subitem 4.4, o Fornecedor obriga-se a substituir, às suas expensas, qualquer material que apresente problemas que impossibilitem sua utilização/consumo.

4.4.2 Durante o prazo da validade, ocorrendo defeitos de fabricação que comprometa a segurança dos usuários e a funcionalidade, e que não possam ser corrigidos a contento pelo FORNECEDOR, o prazo para reposição dos materiais será de até 02 (dois) dias corridos, sem nenhum ônus para o SESC/DR-PE.

(...)

5 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

(...)

5.12. A empresa contratada deverá aceitar, nas mesmas condições iniciais, supressão ou acréscimos de até 50% (cinquenta por cento) do fornecimento dos produtos.

(...)

8. PENALIDADES

(...)

8.8. O FORNECEDOR é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas dará ao Sesc/DR-PE o direito de cancelar unilateralmente o contrato ou documento equivalente (**Pedido ao Fornecedor – PAF**) **Pedido de Compra (PC)**, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Termo de Referência, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc-PE.

(...)

9 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

9.3. CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DO LICENCIAMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO PARA TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LEIA-SE



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO



Fecomércio
Senac

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 087/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

4 – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E VALIDADE DOS PRODUTOS

(...)

4.3. Prazo de reposição de produtos avariados: considerar reposição no mesmo dia ou até o limite de 02 (dois) dias corridos.

4.3.1. O pagamento ficará retido até que seja sanada a pendência, ocorrendo o pagamento em 30 (trinta) dias corridos a partir da data da solução do problema.

4.4. O prazo de validade dos produtos, se houver, não poderá ser inferior a dois terços do prazo total de validade estipulado pelo fabricante, ou o mínimo de 6 meses, o que for maior, contados da data do recebimento. (EXCLUÍDO)

4.4.1 Durante o prazo de validade mínimo, conforme subitem 4.4, o Fornecedor obriga-se a substituir, às suas expensas, qualquer material que apresente problemas que impossibilitem sua utilização/consumo. (EXCLUÍDO)

4.4.2 Durante o prazo da validade, ocorrendo defeitos de fabricação que comprometa a segurança dos usuários e a funcionalidade, e que não possam ser corrigidos a contento pelo FORNECEDOR, o prazo para reposição dos materiais será de até 02 (dois) dias corridos, sem nenhum ônus para o SESC/DR-PE. (EXCLUÍDO)

(...)

5 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

(...)

5.12. A empresa contratada deverá aceitar, nas mesmas condições iniciais, supressão ou acréscimos de até 50% (cinquenta por cento) do fornecimento dos produtos. (EXCLUÍDO)

(...)

8. PENALIDADES

(...)



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

8.8. O FORNECEDOR é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas dará ao Sesc/DR-PE o direito de cancelar unilateralmente o contrato ou documento equivalente Pedido de Compra (PC), sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Termo de Referência, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc-PE.

(...)

9 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

**9.3. CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DO LICENCIAMENTO DO VEÍCULO
ATUALIZADO PARA TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Os demais itens permanecem inalterados.

A Comissão de Licitação informa que o presente documento contendo as alterações acima descritas estão sendo publicadas no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes).

Na oportunidade, a Comissão de Licitação reforça que a **Sessão Pública de Lances do Pregão Presencial Sesc/DR-PE Nº 087/2025 será realizada às 09 horas e 30 minutos do dia 22 de outubro de 2025 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues